



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 072/2024

O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, nº 793, Centro, cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal, Sr^a **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, vêm, na forma da Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na **REURB-E**, proposto pelo requerente **VALDECIR MENDONÇA ELOI JÚNIOR**, da área a ser regularizada, denominada **LOTEAMENTO VITÓRIA LAGOS PARK**, com a seguinte descrição resumida: Matrícula nº 11.080 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, com área de 90.490,20 m², localizada na zona urbana, no bairro Amaral Ribeiro, cujo titular do domínio é **BETA REPRESENTAÇÕES LTDA.**, de CNPJ nº 90.212.580/0001-73.

Os confinantes externos conforme matrícula e que constam mencionados a seguir terão 30 dias para a manifestação conforme Artigo 20 § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017: **ADEMAR MILTON FLECK, VALESCA HAAG CORRÊA, LAUREANO KLEIN, SADI DA SILVA, RINO DANIEL LAZARETTI E ARLINDO RODOLPHO WEBER.**

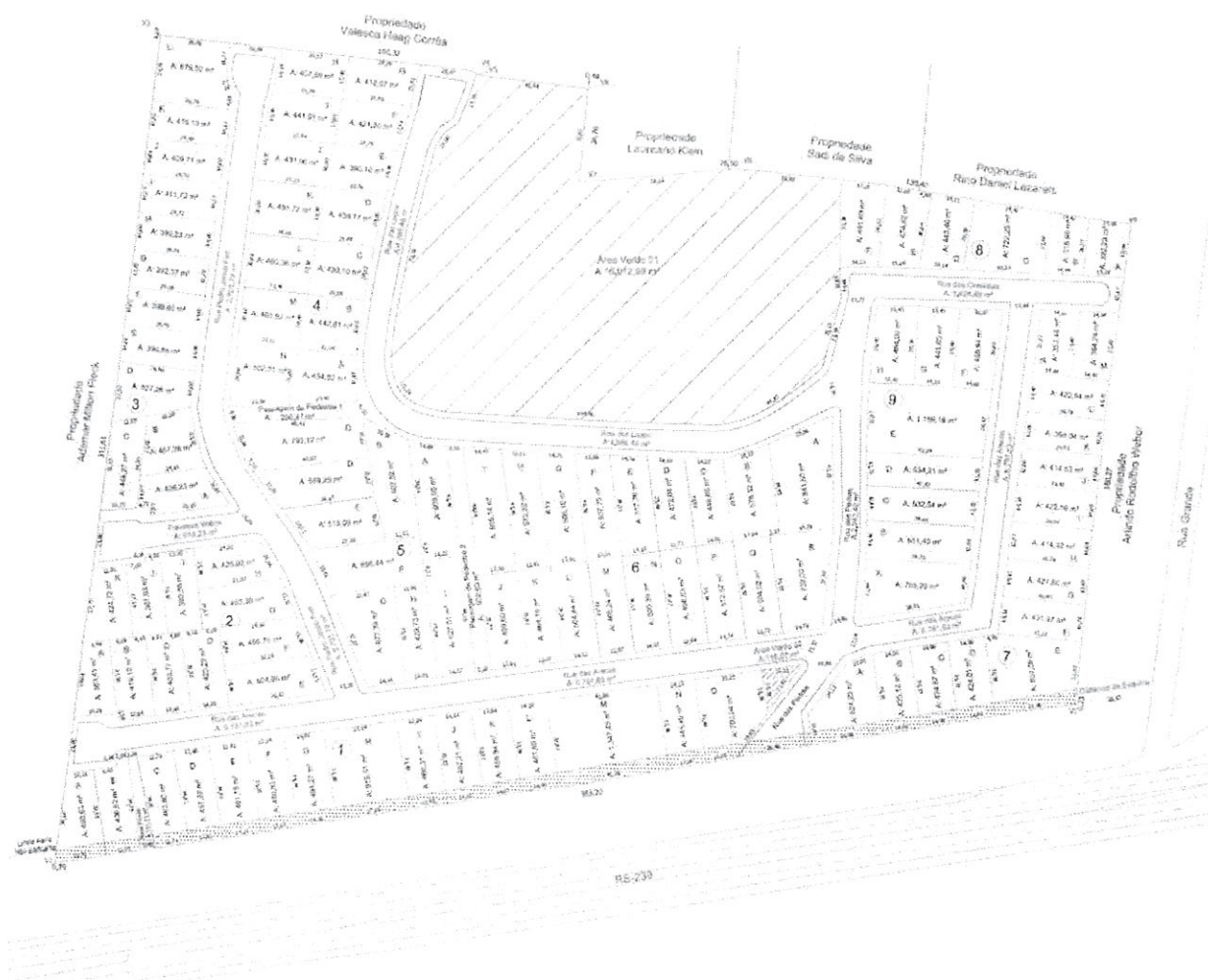
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pelo requerente e o teor deste edital, inclusive pelos titulares de domínio, lindeiros internos, confrontantes externos e terceiros eventualmente interessados à regularização, conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O processo, protocolado sob nº 37448/2023, encontra-se à disposição de quem interessar possa no Departamento de Regularização Fundiária, na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30.

Sapiranga, 07 de junho de 2024.


CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Handwritten signature or mark.